

ERRATA

Errata ao Despacho de Dispensa de Licitação, publicado no D.O.M. edição 2718 de 01/07/2011, firmado entre a SEMED e a empresa Comercial Importadora Fraiji LTDA, constante do Processo nº 2011/4114/4147/02284.

ONDE SE LÊ:

...no valor mensal de R\$ 29.768,67 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 357.224,04 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)...

LEIA-SE:

...no valor mensal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), totalizando o valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)...

Manaus, 20 de outubro de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

ERRATA

Errata ao Extrato do Termo de Contrato nº. 122/11, publicado no D.O.M. edição 2766 de 12/09/2011, constante no Processo nº 2011/4114/4147/13544

ONDE SE LÊ:

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

LEIA-SE:

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, da ordem de serviço.

Manaus, 20 de outubro de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 003/CME/2011

APROVADO pela Resolução n. 009/CME/2011, aprovada em 29.09.2011.

EMENTA

Art. 1º - RENOVAR A AUTORIZAÇÃO de Funcionamento da Educação Infantil nas fases: Creche e Pré-escola da **CRECHE ZEZÉ PIO DE SOUZA**, situado na Rua São Pedro, s/n – Redenção, Manaus/AM, pelo período de 04 (quatro) anos a contar de outubro de 2010.

Art. 2º - APROVAR o Regimento Escolar.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de setembro de 2011.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG / 953

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº.177/2011 - GS/SEMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 73, inciso I alíneas a e b, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº. 024/2011, celebrado pela SEMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a empresa LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO - EPP.

-CIRLENE FREITAS DE OLIVEIRA.
MATRÍCULA Nº. 067.100-2-C
- FIDELIS AGUIAR ANDRADE.
MATRÍCULA Nº. 096700-9-E
- RENAN DA SILVA OLIVEIRA.
MATRÍCULA Nº. 0854182-2-B

II – **DETERMINAR** que os procedimentos adotados tenham seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2011.


SILDOMAR ABTIBOL

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de reforço do empenho ao contrato nº. 018/2011, celebrado pela SEMASDH e a empresa DIREÇÃO PRODUÇÕES LTDA,

RESOLVE:

I – **APOSTILAR** o empenho nº. 2011NE00830, sob a seguinte rubrica orçamentária: UO: 37100; Programa de Trabalho: 08.422.1062.2194.0000; Fonte: 01000000; Natureza da Despesa: 33903999; no valor de R\$ 21.549,60 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) ao Contrato nº. 018/2011, referente ao Processo nº. 2011/11908/11954/00728.

Manaus, 23 de agosto de 2011.


SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos